

ATA Nº 003/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas, na sala de reuniões do IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais do Município de Chapadão do Sul - MS, localizada na Avenida Seis, número mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.916, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196, para deliberar sobre os assuntos de interesse do IPMCS. Considerando que a reunião do Conselho Fiscal estava agendada para o dia 20 de fevereiro de 2025, mas devido ao a capacitação que foi agendada para a mesma data da reunião, o que impossibilitaria a participação do conselheiro fiscal André Fabiano dos Santos, o prejudicaria o andamento da reunião, decidimos em contato com a direção do IPMCS, e por unanimidade, reagendar a reunião para o dia 24 de fevereiro de 2025. A presente reunião contou com a presença dos membros titulares do Conselho Fiscal: o Sr. André Fabiano dos Santos, Sr. Clederson Marchi, Sr^a Roseli Teresinha Hartmann e a Sr^a Patrícia Cristina Lessa Oliveira. Sem a presença da Sr^a Clari de Fátima Alievi. A reunião teve como pauta a análise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de janeiro de 2025. Dando início, aos trabalhos, o Presidente Clederson Marchi agradeceu a presença de todos os presentes na reunião. Em seguida, foram analisados os balancetes financeiros, iniciando se com as análises do caixa e balancete, tendo sido verificados os seguintes documentos: saldos bancários, Balanço Patrimonial, Comparativo das Despesas, Balanço Orçamentário, Comparativo das Receitas e Relatório de Gestão. Sendo assim este Conselho Fiscal aprovou as contas de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025) e emitiu a Resolução nº 003/2025. O Conselho deliberou que a próxima reunião será no dia vinte (20) de março de dois e vinte e cinco (2025) às 07:30 horas, horário de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a tratar, encerrou se a presente reunião, tendo eu, Patrícia Cristina Lessa Oliveira, lavrado a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada digitalmente (via 1Doc) por todos os presentes.

CLEDERSON MARCHI
-Assinado Digitalmente



ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS
-Assinado Digitalmente

ROSELI TERESINHA HARTMANN
-Assinado Digitalmente

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
-Assinado Digitalmente

Assinado por 4 pessoas: PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA, ROSELI TERESINHA HARTMANN, ANDRÉ FABIANO DOS SANTOS e CLEDERSON MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9A81-8BBB-8DB0-5CFB> e informe o código 9A81-8BBB-8DB0-5CFB

